



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 825

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 825

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

10.302.0120.2031.0000 Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis

Ficha 418: 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 47.956,14

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 302.002)

TOTAL GERAL ..... R\$ 100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos “Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar”, piso “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividades 2030 (Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade) e 2031 (Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 9 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 2.070, DE 9 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.143, de 08 de julho de 2020, fica aberto crédito

**ERRATA**  
Na publicação da Edição nº 824 – Ano V – quarta-feira, 8 de julho de 2020 – página nº 3 – Seção: Atos Oficiais – Subseção: Decretos, referente ao DECRETO Nº 2.068, DE 3 DE JULHO DE 2020, que Transpõe recursos do orçamento vigente de 2020.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 2.068, DE 13 DE JULHO DE 2020

LEIA-SE:

DECRETO Nº 2.068, DE 3 DE JULHO DE 2020

#### DECRETO Nº 2.069, DE 9 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.142, de 08 de julho de 2020, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade e Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.2030.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade

Ficha 417: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 52.043,86

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 302.002)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 825

Página 3 de 7

adicional suplementar na importância de R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.1028.0000 Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas

Ficha 93: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 260.500,00

#### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 234: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
R\$ 10.000,00

Ficha 237: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 10.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 250: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
R\$ 60.000,00

Ficha 255: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 350.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1003.0000 Construção de Guias, Sarjetas e Calçadas

Ficha 81: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 24.000,00

15.452.0180.1004.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 82: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 4.000,00

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 142: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
R\$ 67.300,00

Ficha 148: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 100.000,00

#### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1010.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (Fundamental e/ou Infantil)

Ficha 216: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 7.800,00

12.361.0150.1044.0000 Reforma e/ou Ampliação da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes

Ficha 374: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 90.000,00

Ficha 375: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 57.400,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 350.500,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 9 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.410, DE 1º DE JULHO DE 2020.

*(Designa Responsável Técnico e Gestor de Parcerias Celebradas com Organizações Sociais e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

Art. 1º DESIGNAR “FERNANDA DOS SANTOS SILVA”, Secretária Municipal de Saúde, para,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 825

Página 4 de 7

respectivamente, exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO/GESTORA de Parcerias Celebradas com Organizações Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no "DOM" – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Carta Convite nº 009/2020**

**Processo Licitatório nº 037/2020**

**Processo Administrativo nº 039/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EVANDRO CESAR FERNANDES – ME – CNPJ: 01.811.770/0001-87

Contrato nº 092/2020 – Aquisição de Peças

Valor Total R\$ 35.394,75

Contrato nº 093/2020 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total R\$ 9.200,00

Valor Total do Convite R\$ 44.594,75 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico

do veículo "VANS": FIAT DUCATO MINIBUS T.BAIXO 2.3 Jet – Placa EEF-2895 e VAN – PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 – Placa FIL-1063, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização do conserto.

Assinatura: 6/7/2020

Vencimento: 5/9/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 094/2020**

**Pregão Presencial nº 003/2020**

**Processo Licitatório nº 039/2020**

**Processo Administrativo nº 041/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: SMV DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 03.019.795/0001-78

Valor Total do Contrato R\$ 144.654,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Objeto: Aquisição de veículo 0km, tipo Van para transporte de passageiros, em atendimento ao Convênio nº 890/2020 - Processo nº 201913377, Emendas Parlamentares (Investimento - Prefeituras), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 9/7/2020

Vencimento: 8/11/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 095/2020**

**Pregão Presencial nº 004/2020**

**Processo Licitatório nº 040/2020**

**Processo Administrativo nº 042/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 11.476.465/0001-30

Valor Total do Contrato R\$ 93.500,00 (noventa e três



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 825

Página 5 de 7

mil e quinhentos reais)

Objeto: Aquisição de veículo 0km, 7 lugares, tipo de passeio, em atendimento a Resolução SS – 69, de 12 de maio de 2020, do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado, Emenda Parlamentar nº 2020.60.16124 – Número de Demanda do Portal de Finanças nº 2020SES6683, firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 9/7/2020

Vencimento: 8/11/2020

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 005/2020 - MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**

**Contrato de Rateio nº 012/2020 – CINDESP**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP – CNPJ: 29.185.021/0001-00

VALOR TOTAL R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo do contrato assinado em 3 de janeiro de 2020, que tem como objetivo ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos da Lei Municipal nº 937, de 01 de fevereiro de 2018 e com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

Assinatura: 2/7/2020

Vencimento: 2/1/2021

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas: ALMEIDA PNEUS LTDA – CNPJ: 01.106.888/0002-95, os Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14, no valor de R\$ 37.606,00 (trinta e sete mil seiscentos e seis reais); AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM – ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46, os Itens 4, 11 e 12, no valor de R\$ 16.494,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais) e THAIS ALINE GARCIA SILVA – ME – CNPJ: 14.014.547/0001-50, os Itens 15, 16 e 17, no valor de R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais), todos itens referente a “Carta Convite nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 035/2020 – Processo Administrativo nº 036/2020”, que tem como objeto a “Aquisição de Pneus e seus Acessórios, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade”. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 9 de julho de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 825

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Indiaporã-SP, 16 de junho de 2020

### Notificação Extrajudicial

**Processo Administrativo 148/2014**

Concorrência nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, CNPJ 46.947.396/001-80, pessoa jurídica de direito público, com paço municipal a Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.451.092-4 e inscrita no CPF sob o nº 073.175.448-41, domiciliada e residente na Fazenda Pádua Diniz, rural, Município de Indiaporã-SP, vem por meio deste ato **NOTIFICAR** a empresa **INENGE CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ 18.272.074/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Orozimbo Luiz Arantes, n.º 1.305, centro, Indiaporã, Estado de São Paulo/SP, CEP 15.690-000, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Sr. **AILTON LACERDA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 117.278.998-30, do distrato de contrato e aplicação de multa.

Tendo em vista a inexecução parcial do contrato, este município decidiu rescindir unilateralmente o contrato, por descumprimento especialmente da Cláusula sexta, ou seja, não concluiu a obra e não retomou os serviços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação extrajudicial.

Assim, esta municipalidade através de sua prefeita municipal resolve aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei federal 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato, ou seja suspensão temporária de participação em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 825

Página 7 de 7



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

Em cláusula 7.2, tem como multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um ano).

Diante do exposto o Município de Indiaporã, **NOTIFICA** a empresa INENGE CONSTRUTORA LTDA. - EPP da **RESCISÃO UNILATERAL**, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato e da aplicação de multa de 8% (oito por cento) totalizando R\$ 119.671,11, concedendo-lhe PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS da data do recebimento, para apresentação de recurso.



*ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA*  
Prefeita